



# **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

---

**Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ**

(maio 2018)

## APRESENTAÇÃO

Preconizada no Congresso Nacional, criada por vontade parlamentar, a Fundação Joaquim Nabuco despontou no cenário brasileiro em 1949, pelo esforço e iniciativa do então deputado federal constituinte Gilberto Freyre, que defendeu na tribuna a criação de um centro de estudos sociais no Nordeste brasileiro. O autor de Casa-grande & senzala manifestou o desejo de realizar uma espécie de inquérito científico sobre as condições de vida do trabalhador rural, pretendendo dar base regional aos estudos sobre o homem brasileiro. Assim, se ergueu na cidade do Recife, após plenárias acirradas, o Instituto Joaquim Nabuco, instituição dedicada ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do Nordeste do País nos seus amplos aspectos: sociais, econômicos e culturais. O IJN – denominado Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (IJNPS) na década de 1960 – foi constituído, originariamente, como órgão administrativo do Ministério da Educação e Saúde. Em rápida retrospectiva, a primeira pesquisa realizada pela Instituição contou com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU). Em 1951, tratou-se de estudar o problema da habitação rural nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, e apresentar sugestões para melhorá-la, por meio do emprego de materiais locais e de um melhor desempenho das construções, considerando inclusive fatores relacionados às condições de saúde. A segunda resultou de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em que se propôs um plano de pesquisa sobre as relações raciais no Brasil. Com o mesmo propósito, seguiram-se outras igualmente pioneiras sobre o Padrão de Vida das Famílias Brasileiras; Mortalidade e Longevidade em municípios da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco; e Estatísticas do Ensino Primário no Nordeste Oriental, para citar apenas algumas desse período inicial, também responsável por sediar o intercâmbio de bolsistas nacionais e estrangeiros, que aqui vieram estudar a realidade nordestina, com o objetivo de elaborar teses em nível de pós-graduação, e no Instituto encontraram um centro de pesquisas científicas preparado para a orientação de trabalhos acadêmicos, exercendo função complementar às universidades. Nesse recorte, em 1980, o Instituto passa a ser Fundação, amplia a sua área de atuação, abrangendo também a região Norte do Brasil, e apresenta dentre outros objetivos gerais: Promover a execução de estudos, pesquisas, planos e projetos destinados à compreensão da realidade socioeconômica e cultural das regiões que constituem sua área de atuação, com vistas à melhoria das condições de vida do homem brasileiro, especialmente do trabalhador rural, difundindo os seus resultados; Preservar os valores histórico-culturais, promovendo a documentação em suas múltiplas formas, inclusive a museologia, pesquisando, estimulando e difundindo manifestações culturais regionais; Dispensar, no seu campo de atividades e sempre que possível, assistência educacional gratuita a estudantes carentes. Nos anos de 1990, a Fundação elege sete áreas temáticas para desenvolver as suas atividades: Cultura e Identidade; Pensamento Social no Brasil; Estado, Cidadania e Atores Sociais; Gênero, Família e Idade; Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas; População e Exclusão Social; Sociedade, Agricultura e Meio Ambiente. A partir de 2003, inicia-se um processo de maior aprofundamento do vínculo institucional da Fundação com o Ministério da Educação, por força do desafio que a população brasileira impôs ao Governo Federal de promover profundas mudanças no modelo de desenvolvimento em vigor, as quais passaram a exigir educação de qualidade para todos os brasileiros, urgência na redução da pobreza e das desigualdades sociais, redução dos desequilíbrios regionais, maior distribuição de renda, melhores oportunidades de trabalho, e ambiente com sustentabilidade. A Fundação Joaquim Nabuco reafirma o seu compromisso de contribuir para a construção de novos e duradouros caminhos, que conduzam, sobretudo, ao desenvolvimento sustentável da Região Nordeste do País, buscando integrá-la ao contexto nacional. A Fundação se insere no processo de formulação e execução de políticas públicas voltadas ao pleno exercício da cidadania, no sentido mais abrangente, mediante ações de

pesquisa, de formação de pessoal, cultura e preservação do patrimônio histórico material e imaterial. Tendo, portanto, a missão de produzir, acumular, difundir e ensinar conhecimentos; pesquisar, preservar e difundir a memória coletiva da sociedade brasileira; promover atividades científicas, culturais e educativas, buscando o avanço da sociedade brasileira nas conquistas sociais, educacionais, políticas e econômicas. Para tanto, expôs os seguintes objetivos a serem perseguidos: comprometer-se com a mudança processada no País e com os objetivos do Ministério da Educação (MEC); promover a inclusão social e servir à sociedade, tornando-se aliada ao esforço de desenvolvimento nacional integrado; subsidiar a formulação de políticas públicas; e organizar sistema de informações e disponibilizar o acervo, favorecendo a democratização do conhecimento.

## BASE LEGAL

- Em 17 de setembro de 1979 a Lei Nº 6.687 autorizou o poder executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, por transformação do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, autarquia vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.
- Fica instituída a Fundação Joaquim Nabuco, através do decreto 84.561, de 15 de março de 1980.
- Em 21 de setembro de 2003, o Decreto Nº 4.369 modifica os Estatutos e a estrutura da Fundaj.
- Em 2 de março de 2012, o Decreto Nº 7.694 modifica os Estatutos e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas e remaneja cargos em comissão.
- Em 1 de março de 2017, o Decreto Nº 8.994 Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

## ESTRUTURA

### PRESIDÊNCIA

Ao **Presidente** da Fundação Joaquim Nabuco incumbe cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regimentais; firmar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos da administração pública federal direta e indireta, entidades nacionais ou internacionais, observada a legislação específica; regulamentar e autorizar operações financeiras e a movimentação de recursos, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com o regimento interno da Fundaj; e representar a Fundaj, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário para esse fim.

### ÓRGÃO COLEGIADO

Ao **Conselho Deliberativo** compete aprovar a proposta do Conselho Diretor no tocante a prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da Fundaj, sua implementação e divulgação; apreciar a proposta do Conselho Diretor referente aos planos de trabalho anuais e plurianuais e seus respectivos orçamentos, encaminhando suas conclusões e recomendações à administração da Fundaj; aprovar o relatório anual de gestão da Fundaj e a respectiva execução financeira e orçamentária; apreciar propostas referentes a alterações do estatuto e

do regimento interno da Fundaj; criar, regulamentar ou extinguir prêmios de incentivo ao desenvolvimento científico, educacional e cultural; apreciar propostas de aquisição, cessão e alienação de bens imóveis ou de aceitação de doações com encargos; aprovar o seu regimento interno; e apreciar os assuntos que lhe sejam submetidos por quaisquer dos seus membros ou pelo Conselho Diretor.

#### ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

O **Conselho Diretor** é presidido pelo Presidente da Fundaj e a ele compete formular as diretrizes estratégicas e definir as prioridades institucionais da Fundaj, em consonância com as políticas de educação, cultura e meio ambiente emanadas do Governo Federal; propor políticas que orientarão as atividades finalísticas da Fundaj; planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades da Fundaj; elaborar e submeter ao Conselho Deliberativo da Fundaj, em consonância com as políticas e diretrizes do Ministério da Educação, os planos de trabalho anuais e plurianuais e seus respectivos orçamentos; o relatório anual de gestão e a respectiva execução orçamentária e financeira e as propostas de alteração do estatuto e do regimento interno da Fundaj. E, ainda, apreciar a política de recursos humanos, observadas as diretrizes fixadas pelas autoridades competentes; pronunciar-se sobre a celebração de convênios e outros ajustes similares; aprovar a indicação do titular da Auditoria Interna e acompanhar os processos de desempenho institucional da Fundaj.

#### ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PRESIDENTE

Ao **Gabinete** compete assistir ao Presidente da Fundaj em sua representação social e política; incumbir-se do preparo e despacho do seu expediente pessoal; incumbir-se das atividades de comunicação social, de Integração Institucional e de Ouvidoria, supervisionando as atividades técnicas e administrativas no âmbito do Gabinete

#### ÓRGÃOS SECCIONAIS

a) **Procuradoria Federal**, compete: I- Representar Judicial e extrajudicial a Fundaj, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal; II- orientar a execução da representação da Fundaj, quando sob responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal; III- exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Fundaj e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar No. 73, de 10 de fevereiro de 1993; IV- auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da Fundaj, para inscrição em dívida ativa e cobrança; V- zelar pela observância da Constituição, das leis e dos demais atos emanados pelos poderes públicos, sob a orientação normativa da Procuradoria-Geral Federal e da Advocacia-Geral da União; e VI- encaminhar à Advocacia-Geral da União ou Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros.

b) **Auditoria Interna** compete examinar a conformidade dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Fundaj com as normas vigentes e especificamente: I- proceder ao controle interno, por meio de acompanhamento, da fiscalização e do exame dos atos de gestão da Fundaj; II- examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais realizadas

no âmbito da Fundaj; III- acompanhar o atendimento às deligências e a implementação das recomendações dos órgãos e das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; IV- zelar pela qualidade, eficiência e efetividade do controle interno, com vistas a garantir a regularidade dos atos administrativos realizados pela Fundaj e o adequado atendimento às recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas da União e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU); V- elaborar o plano e o relatório anuais de atividades de auditoria interna; e VI- recomendar a apuração de responsabilidade quando em sua atividade de auditoria e controle interno for observada irregularidade passível de exame e indicar com clareza o fato irregular.

#### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

**Diretoria de Pesquisas Sociais (DIPES)**, compete: I- desenvolver e executar estudos relacionados com a cultura, a memória e a identidade; II- formular, planejar e coordenar linhas de pesquisa da Fundaj, em conjunto com as demais Diretorias; III- desenvolver e executar estudos, planos e projetos, por sua iniciativa ou em parceria com instituições públicas e privadas, destinados à compreensão da realidade socioeconômica territorial brasileira; IV- promover e difundir técnicas de pesquisa; V- promover intercâmbio e parcerias entre instituições que se dedicam às pesquisas sociais; e VI- supervisionar a execução das políticas de pesquisa e de divulgação científica e cultural da Fundaj, no que couber.

Constituem sua estrutura cinco coordenações e linhas correspondentes:

- 1) Coordenação Geral do Centro de Estudos de Cultura, memória e Identidade (CECIM)
- 2) Coordenação Geral do Centro de Estudos em Dinâmicas Sociais e Territoriais (CEDIST)

**Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (MECA)**, compete: I- formular, planejar e coordenar as políticas de divulgação científica, de difusão cultural e de memória da Fundaj, em conjunto com as demais Diretorias; II- registrar, salvaguardar e restaurar a memória histórico-cultural representativa da sociedade brasileira, nos campos da Museologia e da Documentação Histórica; III- promover o acesso ao acervo institucional e ao conhecimento produzido por meio de estudos, pesquisas, projetos e cursos nas inter-relações entre arte, cultura, memória e educação; IV- realizar ações institucionais de difusão, de formação e de incentivo de produção nos campos das expressões artísticas contemporâneas, com ênfase para artes visuais, o audiovisual e as artes plásticas; V- planejar e coordenar a política editorial consonante com a missão institucional de produzir, acumular e difundir saberes científico-culturais, preferencialmente relacionados às regiões Norte e Nordeste do Brasil; e VI- promover intercâmbio e parcerias entre instituições que se dedicam à arte, cultura, memória e educação

A Meca está assim estruturada:

- 1) Coordenação Geral do Museu do Homem do Nordeste (MUHNE)
- 2) Coordenação Geral de Estudos da História Brasileira (CEHIBRA)

**Diretoria de Formação (DIFOR)**, compete: I- formular, planejar e coordenar a política de formação da Fundaj em conjunto com as demais Diretorias; II- planejar, coordenar e executar atividades voltadas à formação, nos níveis de pós-graduação *lato e stricto sensu*, e ao aperfeiçoamento de pessoal, para empreendimentos públicos e privados nas áreas de atuação da Fundaj; III- desenvolver programas de cooperação nacional e internacional destinados as suas finalidades institucionais; e IV- supervisionar a execução da política de divulgação científica e cultural da Fundaj no que couber;

A Diretoria é composta por uma unidade Central que integra o Serviço de Apoio Administrativo; o Serviço de Apoio Gerencial e o Serviço de Formação.

Sua ação finalística é desenvolvida por meio de duas Coordenações Gerais:

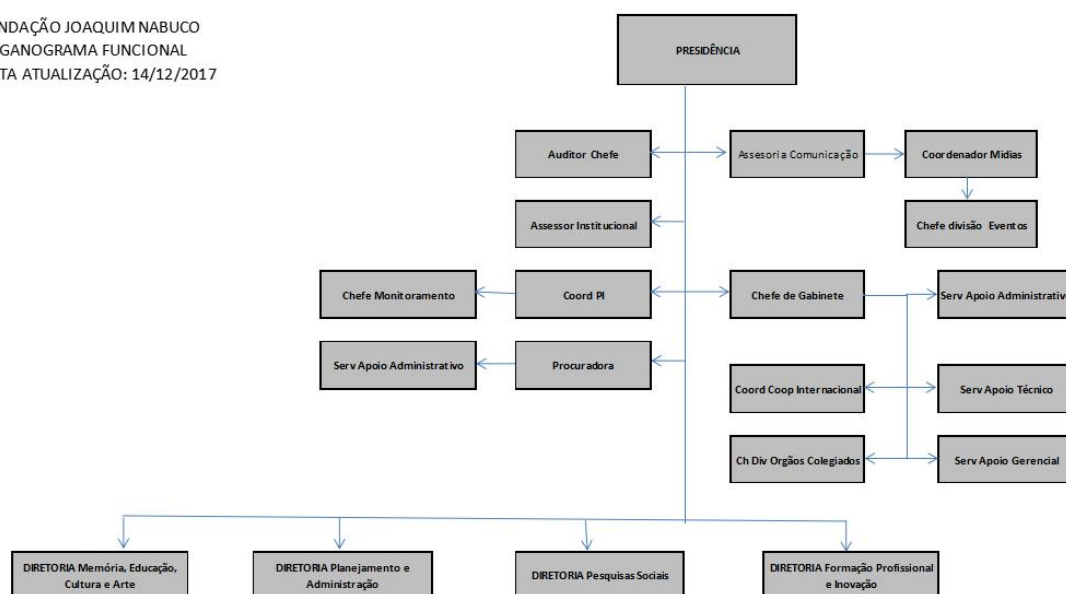
- 1) Coordenação Geral de Cooperação e de Estudos de Inovação (CGINOV);
- 2) Coordenação Geral de Escola de Governo e Políticas Públicas (CEGOV)

**Diretoria de Planejamento e Administração (DIPLAD)** compete: I- coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas aos sistemas de administração dos recursos de Tecnologia da Informação, de Recursos Humanos, de Planejamento e Orçamento Federal, de Contabilidade federal, d Administração Financeira do Governo federal, de Gestão de Documentos de Arquivo e de serviços Gerais e as atividades de organização e modernização administrativas; II- coordenar o processo de planejamento estratégico, em conformidade com o plano plurianual; e III- acompanhar física e financeiramente os planos e os progrmas e avaliá-los quanto à eficácia e à efetividade, com vistas a subsidiar o processo de alocação de recursos, a política de gastos e coordenação das ações. É formada pelas seguintes coordenações gerais:

- 1) Coordenação Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas (CGPGP);
- 2) Coordenação Geral de Administração (CGADM).

## ORGANOGRAMA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
ORGANOGRAMA FUNCIONAL  
DATA ATUALIZAÇÃO: 14/12/2017



## MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão** - Gerar conhecimento no campo das humanidades com a finalidade de atender a demandas e necessidades relacionadas a educação e cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira.

**Visão de Futuro:** ser reconhecida até 2019 pela comunidade acadêmica, setor público e sociedade civil por desenvolver projetos que explorem a interdependência entre educação e cultura, integrando suas múltiplas competências e articulando-se em redes de conhecimento.

**Valores:** compromisso com as questões sociais; diversidade cultural; interdisciplinaridade; democratização do conhecimento; e autonomia intelectual.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Contribuir para aprofundar a compreensão das realidades regionais e tropicais, funcionando como centro de referência no campo das Ciências Sociais e da Cultura;
- Preservar valores e bens culturais representativos da memória regional e nacional e tornar acessível à comunidade o acervo histórico, científico e cultural da instituição;
- Estimular e difundir a produção científica e cultural das regiões;
- Subsidiar a formulação e a execução de políticas públicas, avaliando periodicamente os seus resultados;
- Promover a formação e o aperfeiçoamento de pessoal.

## **RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **1) Canais de Acesso ao Cidadão**

Para se comunicar com a sociedade (Academia, atores educacionais e culturais, formadores de opinião, tomadores de decisão – nas três esferas de governo – sociedade em geral, cidadão comum, etc.), a Assessoria de Comunicação da Fundação Joaquim Nabuco manteve e aprimorou seu site institucional ([www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)) e ativou sua página oficial no Facebook. Dúvidas, solicitações, críticas foram algumas das manifestações atendidas via site (canal “Fale Conosco”) e Facebook.

A Instituição, também, disponibiliza ao cidadão seu Serviço de Ouvidoria, que presta atendimento por meio físico, telefônico e/ou eletrônico.

Fone: (81)3073.6363

E-mail: [fundaj@fundaj.gov.br](mailto:fundaj@fundaj.gov.br)

### **2) Medidas para garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

Ao longo dos últimos dez anos, a Fundação Joaquim Nabuco tem realizado obras de reforma em seus imóveis com o intuito de adequá-los às normas de acessibilidade. Em 2010, foram reformadas a Casa da Rua Itatiaia e o Engenho Massangana. E, em 2015 foram concluídas as obras dos casarões Delmiro Gouveia e Dolores Salgado.

Encontra-se em fase de finalização o projeto de adequação do edifício Renato Carneiro Campos. Nos próximos anos, serão adequados o edifício do Museu do Homem do Nordeste e o conjunto do casarão Francisco Ribeiro.

## **ENDEREÇOS**

### **DIRETORIAS**

#### **Administração Central**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Campus Gilberto Freyre - Casa Forte

52061-540 - Recife / PE

Fone: (81) 3073.6249

E-mail: [fundaj@fundaj.gov.br](mailto:fundaj@fundaj.gov.br)

**Diretoria de Pesquisas**

Rua Dois Irmãos, 92 - Campus Anísio Teixeira - Apipucos  
52071-440- Recife / PE

Fone: (81) 3073.6479 - Fax: (81) 3073.6563

E-mail: [pesquisa@fundaj.gov.br](mailto:pesquisa@fundaj.gov.br)

**Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Campus Gilberto Freyre - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE

Fone: (81) 3073-6679 - Fax: (81) 3073-6684

E-mail: [meca@fundaj.gov.br](mailto:meca@fundaj.gov.br)

**Diretoria de Formação**

Rua Henrique Dias, 609 – Edf. Ulisses Pernambucano – Derby  
52010-100 - Recife / PE

Fone: 3073.6705

E-mail: [formacao@fundaj.gov.br](mailto:formacao@fundaj.gov.br)

**BIBLIOTECAS****Biblioteca Central BLANCHE KNOPF**

Endereço: Rua Dois Irmãos, 92 - Edf. Dirceu Pessoa (térreo ao 3º pavimento)- Apipucos,  
Recife/PE

Fone: (81) 3073.6540/3073.6535

E-mail: [bibli@fundaj.gov.br](mailto:bibli@fundaj.gov.br)

**Sala de Leitura NILO PEREIRA ( em reforma)**

Rua Henrique Dias, 609 – Edf. Ulisses Pernambucano – Derby  
Fone: 3073.6706

**AUDITÓRIOS****Auditório do Engenho Massangana**

PE 60 - Km 10 - Cabo de Santo Agostinho

54500-000 - Recife / PE

Fone: (081) 3527.4025 Fax: (081) 3527. 4162

Capacidade: 36 lugares

**Auditório BENÍCIO DIAS**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte

52061-540 - Recife / PE

Fone: (081) 3073-6420

Capacidade: 166 lugares

**Auditório ROQUETTE PINTO**

Rua Dois Irmãos, 92 - Apipucos

52071-440 - Recife / PE

Fone: (081) 3073-6455 / 3073-6556

Capacidade: 228 lugares

**Auditório SYLVIO RABELO ( em reforma)**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte

52061-540 - Recife / PE}



Fone: (081) 3441.5500 Fax: (081) 3441.5600  
Capacidade: 52 lugares

### **ESPAÇOS CULTURAIS**

#### **Museu do Homem do Nordeste**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073.6340 Fax: (081) 3073.6352  
E-mail: recepcao.muhne@fundaj.gov.br

#### **Centro Cultural Engenho Massangana**

PE 60 - Km 10  
54500-000 - Cabo de Santo Agostinho / PE  
Fone: (081) 3527.4025 Fax: (081) 3527.4162

#### **Cine teatro José Carlos Cavalcanti Borges**

Rua Henrique Dias, 609 - Ed. Ulysses Pernambucano - Derby  
52010-100 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073.6780  
Capacidade: 322 Lugares

#### **Galeria Baobá - 286,43 m2**

Ed. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Casa Forte  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE

#### **Galeria Vicente do Rego Monteiro - 102 m2 ( em reforma)**

Ed. Ulysses Pernambucano, Derby  
Rua Henrique Dias, 609 - Ed. Ulysses Pernambucano - Derby  
52010-100 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073.6688 ou (81) 3073.6689

#### **Galeria Massangana - 104,10 m2**

Ed. José Bonifácio, Casa Forte  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6894  
E-mail: simone.luizines@fundaj.gov.br

#### **Exposições Permanentes**

Sala Mauro Mota  
Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE

#### **SALAS**

##### **Sala Aloísio Magalhães**

Rua Henrique Dias, 609 - Derby  
52010-100 - Recife / PE  
Capacidade: 108 lugares

**Sala Calouste Gulbenkian**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6408  
Capacidade: 117 lugares

**Sala Edmundo Morais**

Rua Henrique Dias, 609 - Derby  
52010-100 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073.6687  
Capacidade: 30 lugares

**Sala Gilberto Freyre**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540- Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6200  
Restrita à FJN

**Sala Gilberto Osório de Andrade**

Rua Dois Irmãos, 92 - Apipucos  
52071-440 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6512  
Capacidade: 50 lugares

**Sala João Cardoso Ayres**

Rua Henrique Dias, 609 - Derby  
52010-100 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6407  
Capacidade: 51 lugares

**LIVRARIAS****Livraria Álvaro Maia**

Av. Sete de Setembro, 1385 - Centro  
69005-141- Manaus / AM

**Livraria Aníbal Fernandes**

Rua Henrique Dias, 609 - Derby  
52010-100 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6705

**Livraria Estevão Pinto ( Loja Museu)**

Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte  
52061-540 - Recife / PE  
Fone: (081) 3073-6400